

Secretaria Administrativa da Câmara Municipal

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 0005/2026, ART. 12, INCISO VII, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

ÁREAS REQUISITANTES DA DEMANDA		
SECRETARIAS DEMANDANTES	CNPJ	RESP. PELA DEMANDA
Secretaria Administrativa	24.516.890/0001-57	Francinildo Paulino da Silva Junior

A
Exma.
Srta. Elaine Priscila Alves de Fontes
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1. Constitui objeto do presente Termo de Referência: A contratação direta de profissional especializado para prestação de serviços em filmagens e operação de áudio, nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos institucionais realizados pela Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2026, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, em consonância com a legislação vigente.

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

2. A demanda pela contratação de profissional especializado para prestação de serviços de filmagem e controle de som nas sessões e eventos institucionais da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN decorre da necessidade de assegurar o registro audiovisual adequado das atividades legislativas.

2.1. As sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos promovidos pelo Poder Legislativo exigem gravação em vídeo e controle técnico de áudio para garantir clareza, organização e fidelidade das informações transmitidas. Esses registros são fundamentais para a transparência dos atos públicos, permitindo que a população acompanhe e fiscalize os trabalhos parlamentares.



2.2. Além disso, o material audiovisual produzido é utilizado para divulgação nos canais oficiais da Câmara, redes sociais e arquivamento institucional, contribuindo para a preservação da memória legislativa do município.

2.3. Considerando que a Câmara Municipal não dispõe de estrutura técnica própria, nem de servidor com qualificação específica para execução dos serviços de filmagem e operação de som, a contratação externa mostra-se indispensável para garantir qualidade técnica, regularidade e eficiência na prestação do serviço.

2.4. Dessa forma, a presente demanda atende ao interesse público, fortalece a transparência institucional e assegura o adequado funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN.

RESULTADOS ESPERADOS

3. Com a contratação de profissional especializado para prestação de serviços de filmagem e controle de som nas sessões e eventos institucionais da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, espera-se alcançar os seguintes resultados:

3.1. Registro audiovisual completo e de qualidade das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas;

3.2. Clareza e fidelidade na captação do áudio das falas dos vereadores, autoridades e participantes;

3.3. Disponibilização de conteúdo audiovisual adequado para divulgação nos canais oficiais da Câmara Municipal;

3.4. Ampliação da transparência das atividades legislativas perante a população;

3.5. Formação e organização de acervo audiovisual institucional;

3.6. Melhoria na comunicação institucional e fortalecimento da imagem do Poder Legislativo Municipal;

3.7. Cumprimento do princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos.

3.8. Dessa forma, a contratação contribuirá para o aprimoramento da gestão legislativa, garantindo maior acesso da sociedade às atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Luís Gomes/RN.

ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

4. A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, especialmente no que se refere às diretrizes de fortalecimento da transparência pública, modernização da comunicação institucional e aprimoramento dos mecanismos de divulgação das atividades legislativas.

4.1. A prestação de serviços de filmagem e controle de som contribui diretamente para o cumprimento das metas voltadas à publicidade dos atos oficiais, à ampliação do acesso da população às informações do Poder Legislativo e à melhoria da qualidade das transmissões e registros das sessões e eventos institucionais.

4.2. Além disso, a contratação está em consonância com o princípio da eficiência administrativa, ao assegurar que as atividades legislativas sejam registradas com qualidade técnica adequada, promovendo maior credibilidade e organização institucional.

4.3. Dessa forma, a demanda integra as ações estratégicas da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN voltadas ao fortalecimento da transparência, da comunicação pública e da preservação da memória audiovisual institucional.

OBJETO DA DEMANDA

5. Contratação direta de profissional especializado para prestação de serviços de filmagem e controle de som, destinados à cobertura das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, compreendendo a captação de vídeo, operação técnica de áudio, gravação e entrega do material em formato digital, com cessão dos direitos de uso para fins institucionais e de divulgação oficial.

FORMA DE ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

6. A necessidade será atendida por meio da contratação direta de profissional especializado em serviços de filmagem e operação de sistemas de som, com experiência comprovada na cobertura de eventos institucionais e legislativos.

6.1. O profissional deverá comparecer às sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, realizando a captação de imagens em vídeo e a operação técnica do sistema de áudio, utilizando equipamentos próprios e adequados.

6.2. Compete ao contratado assegurar a qualidade do áudio e do vídeo durante toda a realização do evento, bem como proceder à gravação e organização do material produzido. Após a execução dos serviços, deverá disponibilizar os arquivos digitais em formato compatível com os meios de arquivamento e divulgação institucional.

6.3. Dessa forma, a contratação garantirá o registro audiovisual adequado das atividades legislativas, assegurando transparência, publicidade e formação de acervo institucional.

DECLARAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

7. Declaramos, para os devidos fins, que a contratação de profissional especializado para prestação de serviços de filmagem e controle de som nas sessões e eventos institucionais da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN é necessária e indispensável ao regular funcionamento das atividades legislativas desta Casa.

7.1. A demanda visa assegurar o adequado registro audiovisual das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos oficiais, garantindo qualidade técnica nas gravações e no controle de áudio, em observância ao princípio da publicidade e à transparência dos atos administrativos.

7.2. Ressaltamos que a Câmara Municipal não dispõe, em seu quadro funcional, de servidor com capacitação técnica específica nem de equipamentos adequados para a execução profissional desses serviços, o que torna necessária a contratação externa.

7.3. Diante do exposto, manifestamos concordância com a abertura do competente processo administrativo para viabilizar a contratação, nos termos da legislação vigente, por atender plenamente ao interesse público e às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN.

Atenciosamente,

Luís Gomes/RN, 06 de fevereiro de 2026.

Francinildo Paulino da Silva Junior
Secretário Administrativo da Câmara Municipal

